



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INDICAÇÃO CMF Nº 94/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
PROTÓCOLO  
14103117  
Nº 15117  
*Andrélli*  
PROFESSOR

*"Que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável providencie a construção da ponte no trecho entre Itabira e Jundiaquara, no Distrito de Timbuí."*

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup>. INDICAR a Chefe do Poder Executivo, Exm<sup>o</sup>. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

**"Que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável providencie a construção da ponte no trecho entre Itabira e Jundiaquara, no Distrito de Timbuí."**

A presente indicação tem por finalidade atender aos moradores, proporcionando melhorias de vida para população que necessitam da ponte para melhor locomoção.

Assim, conto com a especial atenção por parte do Poder Executivo Municipal e Secretaria responsável no atendimento da presente proposição.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de Março de 2017.

*Ataídes Soares da Silva*  
**ATAÍDES SOARES DA SILVA**  
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO